

PAISAGISMO DO PASSEIO

1 - CALÇADA EM CONCRETO SIMPLES

A calçada deverá ser executada após a execução do meio-fio e sarjeta, deverá ser feito o preenchimento e nivelamento do solo dos passeios na cota necessária e com o devido apiloamento manual, respeitando os acessos aos lotes.

Uma vez apiloado o solo dos passeios, deverá ser executada uma calçada em concreto simples desempenado ($f_{ck}=12$ Mpa), com espessura de 0,05 m de modo que se componham placas de dimensões iguais a 1,20 x 1,00 m, separadas entre si por juntas de dilatação.

Este procedimento se faz necessário para o melhor desempenho da drenagem superficial, além do aspecto urbanístico.

As rampas deverão ser executada após a retirada do solo, formando as rampas com a inclinação exigida, conforme NBR 9050, o rebaixamento da guia e deverá ser assentada peças de piso podotátil de alerta, conforme detalhe.

SE NOS LOCAIS INDICADOS PARA EXECUÇÃO DAS RAMPAS EXISTIR ALGUM OBSTÁCULO, AS RAMPAS DEVERÃO SER MUDADAS DE LOCAL.

2 - PLANTIO DE GRAMA

Deverá ser plantada grama em placas no restante dos passeios, sendo entre o meio-fio e a calçada e o restante entre a calçada e o alinhamento predial de modo a completar a sua urbanização, com raízes protegidas, isenta de mato ou ervas daninhas, sobre solo preparado e nivelado.

Deverá ser regada até a pega das placas.

3 - PLANTIO DE ÁRVORES

No local deverão ser plantadas árvores (denominada o tipo no quantitativo), em covas preparadas com adubo orgânico, com altura média de 2 metros, numa distância média de 10 metros uma da outra, sendo localizada no mínimo uma em cada lote.

As mudas deverão receber proteção do tipo “tutor” e receber regas até a pega.